



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.813.966/0001-00 – Inscrição Estadual: Isento

www.cmimbedeminas.mg.gov.br – camaraimbedeminas2017@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 128/2021

De 04 de Março de 2021

PUBLICADO EM

05/03/21

“Dispõe sobre a Revisão Anual pelo Índice Inflacionário (IPCA), dos Subsídios dos Vereadores e dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Imbé de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a permissão, bem como a faculdade de revisão dos valores dos subsídios dos Vereadores fixados pela *Lei Municipal Nº 516/2016*, bem como dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, previstos no *Anexo III da Resolução Nº 125/2021* com base no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, calculado e divulgado pelo **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE** e também o Salário Mínimo Nacional, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. – Revisar e ajustar em 16,43% (dezesesseis vírgula quarenta e três por cento) aos subsídios dos vereadores definidos pelo *artigo 4º da Lei Municipal Nº 516 de 20 de setembro de 2016*.

Art. 2º. – Revisar e ajustar em 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento) os vencimentos dos servidores do poder legislativo definidos pelo *Anexo III da Resolução Nº 125 de 05 de dezembro de 2019*.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Imbé de Minas/MG, 04 de março de 2021.

SINVAL MARTINS DA SILVA NETO
Vereador/Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.813.966/0001-00 – Inscrição Estadual: Isento

www.cmimbedeminas.mg.gov.br – camaraimbedeminas2017@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 128/2021

De 04 de Março de 2021

PUBLICADO EM

05/03/21

“Dispõe sobre a Revisão Anual pelo Índice Inflacionário (IPCA), dos Subsídios dos Vereadores e dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Imbé de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a permissão, bem como a faculdade de revisão dos valores dos subsídios dos Vereadores fixados pela *Lei Municipal Nº 516/2016*, bem como dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, previstos no *Anexo III da Resolução Nº 125/2021* com base no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, calculado e divulgado pelo **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE** e também o Salário Mínimo Nacional, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. – Revisar e ajustar em 16,43% (dezesesseis vírgula quarenta e três por cento) aos subsídios dos vereadores definidos pelo *artigo 4º da Lei Municipal Nº 516 de 20 de setembro de 2016*.

Art. 2º. – Revisar e ajustar em 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento) os vencimentos dos servidores do poder legislativo definidos pelo *Anexo III da Resolução Nº 125 de 05 de dezembro de 2019*.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Imbé de Minas/MG, 04 de março de 2021.

SINVAL MARTINS DA SILVA NETO
Vereador/Presidente da Câmara



Calculadora do cidadão

Acesso público

11/02/2021 - 16:32

[CALFW0302]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2017
Data final	12/2020
Valor nominal	R\$ 100,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,16434630
Valor percentual correspondente	16,434630 %
Valor corrigido na data final	R\$ 116,43 (REAL)

**Calculadora do cidadão**Acesso público
11/02/2021 - 16:26

[CALFW0302]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2020
Data final	12/2020
Valor nominal	R\$ 100,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04517340
Valor percentual correspondente	4,517340 %
Valor corrigido na data final	R\$ 104,52 (REAL)